

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR – CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 22

DATA: 18.08.1999

LOCAL: SMDT

PARTICIPANTES:

Membros natos Titulares e Suplentes – SMDT: Renato Parente Filho e Maria de Lourdes Fiúza; SMDE: Luciano Arruda e Flávio Aragão; SER IV: Teodora Ximenes da Silveira; SER V: Joaquim Neto Beserra; PGM: Marcelo Beserra; SER I: José Neudete de Vasconcelos; SER III: Petrônio Leitão.

MEMBROS REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTES:

IAB: Joaquim Cartaxo; ACEC: Sylvio Moreira Duque; CMF: Narcílio Andrade; CREA: Luciano Guimarães; ABES: Francisco Regis Carneiro de Andrade; SINDIÔNIBUS: Osmar Fleming Dias; ACC: João Porto Guimarães; DETRAN: Vilani Pinheiro Falcão; FBFF: Iolanda Bizerra da Silva.

TÉCNICOS CONVIDADOS:

Francisco Sales e Roberto Craveiro.

PAUTA:

- Reestruturação Administrativa – Lei nº 8283 de 30 de junho de 1999.
- Nova composição dos membros natos da CPPD – Decreto nº 10.579 de 19 de agosto de 1999.

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO:

O presidente da comissão Dr. Renato Parente, fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos membros componentes da comissão e em seguida explicou que em função da Lei nº 8283 de reestruturação administrativa, a composição dos membros natos tinha sido alterada, solicitando ao técnico Francisco Sales que prestasse os esclarecimentos necessários.

O técnico Francisco Sales esclareceu que de acordo com a nova lei, o Instituto de Planejamento do Município - IPLAM estava extinto e as suas competências haviam sido transferidas para a SMDT.

Após os esclarecimentos iniciais, o técnico procedeu a leitura do Decreto nº 10.579, que definiu a nova composição dos membros natos.

PALAVRA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

A leitura do Decreto, suscitou algumas dúvidas em relação a lei que definiu o Sistema de Planejamento – SIPLAM, que foram dirimidas pelo presidente da comissão juntamente com sua equipe de técnicos que explicaram que as atribuições do IPLAM seriam desenvolvidas na SMDT através da Coordenadoria de Planejamento do Meio Ambiente e Controle Urbano, nos Núcleos de Planejamento, Uso do Solo e Meio Ambiente.

Em seguida foi questionado pela secretária da Regional IV, Dra. Teodora, as competências do IPLAM e conseqüentemente da SMDT quanto a análise de processos o que suscitou um debate com vários membros, ressaltando-se os seguintes tópicos:

- Uniformidade na aplicação da lei.
- Descentralização das análises.
- Acompanhamento das demandas pelas regionais.

O representante do IAB, Dr. Joaquim Cartaxo, durante os debates se pronunciou dizendo da necessidade de um debate na comissão sobre o controle urbano na cidade e especificamente os ajustes que têm sido feitos na estrutura administrativa gerando controvérsias entre o planejamento e o controle urbano.

Durante os debates, o representante do CREA, Dr. Luciano Guimarães, falou da necessidade de uma melhor compreensão do SIPLAM e uma discussão acerca do planejamento, isto em função de colocações ao Plano Diretor e legislação complementar.

Foi sugerido em função das modificações ocorridas na composição da comissão, que fosse debatido na reunião seguinte o papel da CPPD, para tanto foi solicitado um conjunto de informações contendo Leis e Decretos relativos à comissão bem como uma listagem de atividades desenvolvidas até a presente data.

Neste momento do debate, o representante da CMF, vereador Narcilio Andrade se pronunciou acerca de um Projeto de Lei versando sobre a comissão em tramitação na CMF, ficando de se inteirar do seu conteúdo e informar a presidência da comissão.

Por fim, foi deliberado que as reuniões da comissão deveriam ocorrer na última Terça-feira de cada mês às 16:00hs.

O presidente da comissão, agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Fortaleza, 12 de agosto de 1999

CPPD22